



DIÁRIO DO JUDICIÁRIO

Des. Vicente de Oliveira Silva
Presidente

Desª. Shirley Fenzi Bertão
3ª Vice-Presidente

Des. Márcio Idalmo Santos Miranda
1º Vice-Presidente

Des. Raimundo Messias Júnior
Corregedor-Geral de Justiça

Des. Manoel dos Reis Moraes
2º Vice-Presidente

Des. Leopoldo Mameluke
Vice-Corregedor-Geral de Justiça

CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - ANO XIX - BELO HORIZONTE, QUINTA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2026 - Nº 195

Lei Federal nº 11.419 de 19/12/2006, art 4º

"Assinatura Digital: o presente documento está assinado digitalmente, nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A assinatura digital constitui forma de encriptação eletrônica do documento. Ela está empregada neste documento eletrônico como recurso tecnológico da segurança da informação. Os dados que compõem cada informação deste documento foram cifrados pela assinatura digital quando do respectivo armazenamento no equipamento banco de dados do TJMG. Para a cifragem e armazenamento, o Tribunal de Justiça de Minas Gerais empregou certificados digitais expedidos por instituição certificadora devidamente credenciada na ICP-Brasil (Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira). O presente documento recebeu assinatura digital com uso de Certificado de padrão ICP-Brasil com algoritmo de assinatura "sha1RSA", expedido pela Autoridade Certificadora denominada "AC PRODEMGE SRF", usando padrão de algoritmos criptográficos de RSA(1024 bits). Os métodos criptográficos empregados impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento digitalmente assinado e armazenado sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. Encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO DO JUDICIÁRIO DO TJMG."

1ª INSTÂNCIA

AÇUCENA

Processos Eletrônicos (PJe)

Comarca de Açucena - 1ª PUBLICAÇÃO - EDITAL DE INTERDIÇÃO - JUSTIÇA GRATUITA. Processo nº 5000042-38.2025.8.13.0005. O DR. IZIQUEL PEREIRA MOURA, MM. Juiz de Direito nesta Alcaldia Vara desta Comarca, em pleno exercício de seu cargo e na forma da lei, etc., FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por sentença datada de 12 de maio de 2026, foi decretada a INTERDIÇÃO da Sra. Maria Rosa dos Santos, brasileira, casada, RG-MG-6.655.287-SSP/MG, CPF nº 031.377.996-19, residente e domiciliada na Rua Maria Josefina, nº 188, Bairro Esplanada, Distrito de Perpétuo Socorro, Belo Oriente - MG, por incapacidade civil relativa para exercer pessoalmente os atos da vida civil, com as limitações previstas nos artigos 1.772 e 1.782 do Código Civil, permanecendo incólumes seus demais direitos civis e políticos. Foi nomeado curador o Sr. José Paulo dos Santos, brasileiro, casado, CPF nº 480.552.716-15, RG-MG-3.285.623-SSP/MG, residente e domiciliado no mesmo endereço da interditada, sob o compromisso de bem e fielmente desempenhar o encargo, nos termos da lei, bem como de zelar pelo tratamento e cuidados

necessários à interditada. E, para conhecimento de todos, e que ninguém alegue ignorância no futuro, expediu-se o presente edital que será publicado NO DJE, que deverá ser publicado por três (03) vezes com intervalo de dez (10) dias. Açucena, data da assinatura eletrônica. Eu, Amanda Costa Silveira, Auxiliar de Apoio das Unidades Judiciárias, o digitei. Murillo Mc Murray Lopes, Gerente de Secretaria, Dr. Iziquiel Pereira Moura, Juiz de Direito em Substituição.

AIURUOCA

Processos Eletrônicos (PJe)

COMARCA DE AIURUOCA - EDITAL DE SUBSTITUIÇÃO DE CURADOR - PRAZO 10 (DEZ) DIAS - JUSTIÇA GRATUITA - O DR. LUCAS CARVALHO MURAD, MM. JUIZ DE DIREITO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E NA FORMA DA LEI, ETC... FAZ SABER que tramita por este juízo e Secretaria de Vara Única da Comarca de Aiuruoca/MG, os autos de Interdição, Processo nº 5000293-98.2026.8.13.0012, com substituição de curador proposta por FRANCISCA APARECIDA DA SILVA, brasileira, casada, do lar, filha de Gaspar Martins da Silva e Eva Maria de Jesus Silva, inscrita no CPF/MF nº 283.846.808-17 e no RG nº MG-40.135.100-2, residente e domiciliada na rua Getúlio Vargas, 137, Centro, na cidade de Serranos, Estado de Minas Gerais, a qual foi nomeada Curadora do interdito VANDERLEI MARTINS DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior incapaz, doente mental, inscrito no CPF sob o nº 214.270.858-70, residente e domiciliado na - Getúlio Vargas, 137, Centro, na cidade de Serranos, Estado de Minas Gerais em substituição de GASPARE MARTINS DA SILVA, brasileiro, viúvo, aposentado, inscrito no CPF sob o nº 375.624.366-49, residente e domiciliado na Travessa Fernão Dias, 79, Centro, na cidade de Serranos, Estado de Minas Gerais, CEP 37.452-000, em virtude de o mesmo encontrar-se idoso e enfermo e sem condições de cuidar do interditando, sendo, portanto, decretada pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, a substituição de curador do interditado VANDERLEI MARTINS DA SILVA, por sentença datada de 06/08/2026, transitada em julgado no dia 25/09/2026. E para que não ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado por 3 vezes, já que o autor está amparado pela Justiça Gratuita. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Aiuruoca, Estado de Minas Gerais, aos 21 de Outubro do ano de 2026. Eu, Francini Teresa Chaves Varginha Vilela, escrivã judicial, o digitei e assino. Dr. Lucas Carvalho Murad, Juiz de Direito.

COMARCA DE AIURUOCA - EDITAL HASTA PÚBLICA - O DR. LUCAS CARVALHO MURAD, MM. JUIZ DE DIREITO DA

COMARCA DE AIURUOCA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NA FORMA DA LEI, ETC... FAZ SABER a quantos deste Edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que na modalidade eletrônica: 1º LEILÃO: 05 de novembro de 2026, com encerramento às 13:00 horas 2º LEILÃO: 05 de novembro de 2026, com encerramento às 14:00 horas, através do site eletrônico www.alessandroteixeiraleiloes.com.br, virá a público a hasta pública de venda e arrematação da fração ideal correspondente a dezesseis hectares de terras em condomínio (16,00,00ha) do Imóvel, denominado Caetitu, situado na Zona Rural pertencente ao município de Aiuruoca/MG, inscrito no registro nº 12-11.304, sob a matrícula nº 11.304, junto ao Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Aiuruoca/MG, de titularidade do Espólio de José da Cunha Vasconcelos Filho, sendo que a dívida perfaz a quantia de R\$ 794.036,88 (setecentos e noventa e quatro mil, trinta e seis reais e oitenta e oito centavos) que tramitou perante esse juízo, bem constante do Processo nº 5001023-22.2020.8.13.0012, cuja avaliação é de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais). em que são partes Requerente: Ministério Público de Minas Gerais X Espólio de José da Cunha Vasconcelos Filho. Para atender ao disposto no art. 885 do CPC, a venda, que o lance mínimo de arrematação em primeiro leilão será igual ao valor de avaliação do bem e, em segundo leilão, equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor de avaliação do bem; que o pagamento da arrematação ocorra em 24 horas, por depósito judicial, ou no prazo de 15 dias úteis, sendo, nesta última hipótese, necessário o recolhimento em 24 horas em depósito judicial, do equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do preço ofertado, como caução, e os restantes 75% (setenta e cinco por cento) do preço lançado, pagos até o final do prazo de 15 (quinze) dias úteis mediante recolhimento em depósito judicial; que, havendo opção do arrematante para o pagamento do preço no prazo de 15 (quinze) dias úteis, uma vez não recolhido o restante de 75% (setenta e cinco por cento) do preço, no prazo concedido, será perdido o valor da caução em favor do exequente, conforme disposto no art. 897 do CPC/2015; que serão admitidas propostas de aquisição do bem em prestações, sendo em primeiro leilão não inferior a avaliação ou em segundo leilão, quando o valor da aquisição proposto não poderá ser inferior a 50% (cinquenta por cento) do preço de avaliação, tudo conforme disposto no art. 895 do CPC/2015 para conhecimento de todos e para que fiquem desde logo intimados. Mandou o M.M. Juiz expedir este edital, que será afixado no átrio do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade Comarca de Aiuruoca, Estado de Minas Gerais, Eu, Francini Teresa Chaves Varginha Vilela, Gerente de Secretaria, o digitei e virá assinado por Lucas Carvalho Murad, MM Juiz de Direito desta Comarca de Aiuruoca, Estado de Minas Gerais.